**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (5)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 007/2021:

QUESTIONAMENTO:

*1. Alusivo a planilha de custos:*

*a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?*

A planilha de custos não é a discriminação do custo por item? (ex.: uniforme, capacitação e posto de trabalho). Se for o caso, todos os licitantes.

*b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município?*

Utilizar o padrão exposto no Termo de Referência.

*c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tau custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?*

Não, devem constar no custo embutido dos respectivos itens (transporte entraria no custo de posto de trabalho).

*d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?*

Devem estar embutidos no custo de postos de trabalho.

**RESPOSTA**: As licitantes deverão encaminhar suas propostas nos moldes do edital e seus anexos. Entretanto fica esclarecido desde já que com fundamento no item 26.2 do edital bem como no artigo 38, §2º de Decreto 10.024/2019, poderá ser requerido da licitante vencedora a adequação de sua proposta ao valor negociado após o final da sessão de lances, podendo, em tal momento, ser solicitado pela pregoeira o envio da planilha de custos atualizada e adaptada aos novos valores bem como para aferição da exequibilidade da proposta.

*2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei*[*2200-2 (planalto.gov.br)*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)*?*

 **RESPOSTA**: Sim, poderão.

*3. Quais materiais, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos?*

 **RESPOSTA**: Estão especificados no Termo de Referência.

*4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa?*

**RESPOSTA**: Primeira contratação de tal objeto.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

**RESPOSTA**: A tributação é de responsabilidade da contratada.

*6. qual tarifa transporte público do município?*

RESPOSTA: O pagamento de todas as obrigações oriundas da relação de trabalho, inclusive o vale transporte, é de responsabilidade da contratada.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Fazenda*